

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ ATA n.º 02 — 28/01/2020

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
compareceram pelas catorze horas, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;
ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, VICTOR JOSÉ NEVES
BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores
Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por
UNANIMIDADE, a ata da reunião ordinária anterior, previamente enviada por correio electrónico a todos os membros do
Executivo. Foram depois tomadas as seguintes decisões:
BALANCETE
Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e sete de janeiro de dois
mil e vinte, que acusa o saldo de €162.863,22 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três euros e vinte e
dois cêntimos) em dotações orçamentais e de €179.357,14 (cento e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete
euros e catorze cêntimos) em dotações não orçamentais
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Vereador Victor Bebiano começou por mostrar alguma preocupação com o estado das valetas das
estradas municipais e também na vila, e que há algumas piores que do que outras, pelo que devem ser
intervencionadas. O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, agradeceu a preocupação dos senhores
vereadores e informou que têm tido esse cuidado e que é um trabalho que está a ser planeado
Continuando, o Senhor Vereador Victor Bebiano disse ter tido conhecimento que o Executivo reuniu com a
Comissão Fabriqueira de Alfândega da Fé e que o assunto tratado nessa reunião foi a Construção da Casa Paroquial,
tendo depois perguntado pelo ponto de situação dessa obra. O Senhor Presidente da Câmara informou que têm
procurado a melhor solução junto dos párocos, inicialmente com o Senhor Padre José António e agora com o Senhor
Padre Manuel Ribeiro. Informou também que o projecto já existente vai ser reformulado, uma vez que existem outras
ideias. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que foi pedido ao arquitecto que elaborou o projecto desta obra
para que o mesmo fosse reformulado no sentido da obra ter um custo entre os €100.000,00 (cem mil euros) e os
€150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) pelo que o assunto será analisado na próxima reunião que tiver com ele, que
será no dia vinte de fevereiro
ORDEM DO DIA
1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A
JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE
Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica e
Recursos Humanos, datada catorze de janeiro de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e Expediente,
da Medidata, sob o nº 304 (trezentos e quatro), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente enviada cópia
a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve:
"A 10 de abril de 2019 foi celebrado um protocolo de cooperação entre o Município de Alfândega da Fé e a
Freguesia de Sambade que teve por objeto a definição concreta da colaboração a prestar pela Câmara Municipal
àquela freguesia, tendo em vista assegurar os serviços de proximidade nela existentes, designadamente:
1. Assegurar a manutenção das instalações do Centro de Interpretação do Território (CIT);
2. Prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar;



3. Desenvolvimento de diversas atividades no âmbito do apoio à família
Na base da celebração do referido protocolo esteve o facto de se considerar que por um lado, uma
administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais,
em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços
prestados às populações e que, por outro lado, num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios
disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a
necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias
locais são confrontadas
O Município de Alfândega da Fé entendeu ser importante dar continuidade a uma política estratégica de
descentralização e cooperação com as Freguesias, sendo que, em relação à freguesia de Sambade, tornava-se
imprescindível manter em funcionamento os serviços de proximidade acima mencionados
Este protocolo vigorou até 31 de dezembro de 2019
Uma vez que as necessidades referidas se mantém e que o Município de Alfândega da Fé pretende continuar a
prosseguir políticas de descentralização e cooperação com as Freguesias, considera-se adequada a celebração de
novo protocolo com a Freguesia de Sambade
Submete-se por isso a apreciação da Câmara Municipal a minuta de protocolo que se anexa
Mais se informa que, com a celebração deste protocolo se prevê uma despesa de € 35.000,00, a qual deve ser
previamente cabimentada e atribuído o respetivo compromisso
Propomos que a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia
de Sambade anexa à presente Informação seja submetida à Câmara Municipal para apreciação e deliberação
Propomos também que seja previamente cabimentada e atribuído o respetivo compromisso à despesa
em causa."
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por UNANIMIDADE , aprovar a celebração do referido
protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação acima transcrita, registada na aplicação da
Medidata sob o nº 304 (trezentos e quatro). Mais foi deliberado, também por UNANIMIDADE , ratificar a decisão tomada
pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em quinze de janeiro de dois mil e vinte, que
autorizou o pagamento à Junta de Freguesia de Sambade, de €20.000,00 (vinte mil euros)
2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO
DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF)
Retirado da ordem do dia
3. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO
DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA DA FÉ (ADAF)
Retirado da ordem do dia
4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A LIGA DOS
AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ
Sobre o assunto, presente o referido protocolo, acompanhado de uma informação da Divisão Jurídica e
Recursos Humanos, datada vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, registada na aplicação do Atendimento e
Expediente, da Medidata, sob o nº 703 (setecentos e três), do ano de 2020 (dois mil e vinte), da qual foi previamente
enviada cópia a todos os membros do Executivo e que a seguir se transcreve:





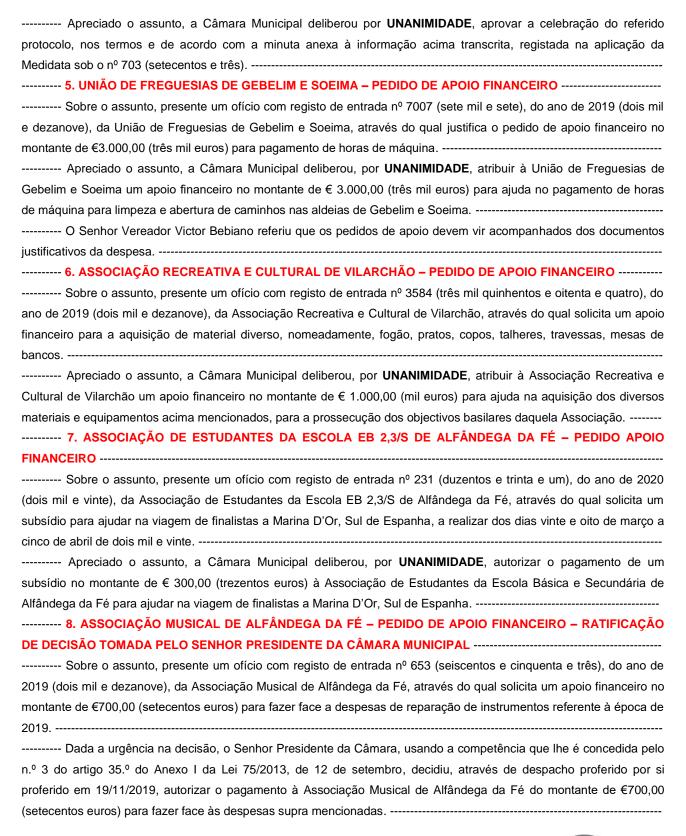


"A 06.01.2020 deu entrada na Câmara Municipal um requerimento apresentado pela Liga dos Amigos do Centro
de Saúde de Alfândega da Fé (LACSAF) a solicitar um apoio financeiro para o ano de 2020
De acordo com o requerimento apresentado a LACSAF tem em desenvolvimento os seguintes
projetos/atividades:
1. Aulas de Tecnologias de informação e Comunicação (TIC) itinerante nas Freguesias
2. Loja Social
3. Universidade Sénior
4. Projeto - Sorriso Sénior (Voluntariado de proximidade)
5. Ginástica
6. Fisioterapia/Reabilitação Física ao Domicilio
7. Banco de Ajudas Técnicas
8. Unidade Móvel de Saúde
9. Gabinete de Inserção e Apoio à Vitima de Violência Doméstica/NIIV
10. Projeto Escola + Igual (Ações de Sensibilização)
11. Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos
12. Projeto Escolhas "Alfandega-Valoriza - E7G"
13. Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4ª Geração
14. Projeto Formação de Profissionais de saúde
Ainda de acordo com requerimento, "todas estas atividades têm sido, ou foram financiadas, em parte, por
projetos que efetuamos, ao IEFP, à Comissão de Igualdade de Género - CIG, Fundação PT, Missão Sorriso, Fundação
Calouste Gulbenkian, Segurança Social, BPI Capacitar, Fidelidade Comunidade, entre outros apoios pontuais"
A LACSAF conta atualmente com mais de treze colaboradores assalariados, bem como o apoio dos voluntários.
Desta forma, vem solicitar um apoio financeiro no valor de 50.000 € (Cinquenta mil euros) para ajudar a fazer
face às despesas para o ano de 2020
Juntou para o efeito o Orçamento aprovado em Assembleia Geral da LACSAF, bem como o Plano de Atividades
para 2020
Compete à Câmara Municipal, nos termos do art. 33º nº 1, alíneas o) e p) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
na sua redação atual, "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes,
nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à
informação e defesa dos direitos dos cidadãos" e "deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra
natureza a instituições legalmente constituídas (), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais,
recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares"
Pelo exposto, apresentamos em anexo à presente Informação a minuta de protocolo de colaboração entre o
Município de Alfândega da Fé e a LACSAF para apreciação e deliberação da Câmara Municipal
Informamos também que esta despesa já se encontra devidamente cabimentada e com número de
compromisso: cabimento 133 e compromisso 92/2020
Propomos que seja submetida à Câmara Municipal a Minuta de Protocolo anexa à presente Informação
para apreciação e deliberação, ao abrigo das disposições legais supra referidas."





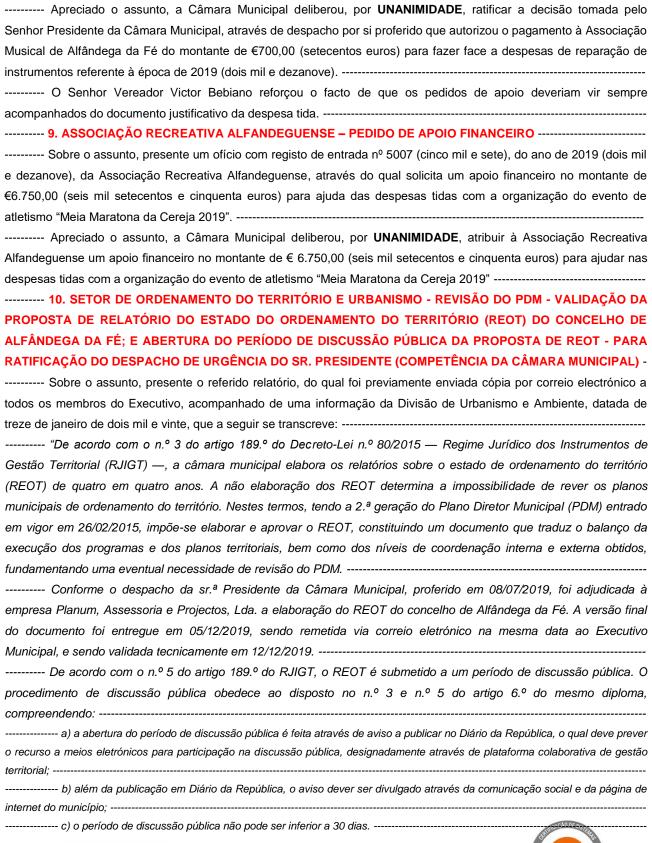








AND OF THE PROPERTY OF THE PRO







Pelo exposto, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, proponho:
1) a <u>validação</u> do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do concelho de Alfândega da Fé, em
anexo;
2) que seja determinada a abertura da discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos do n.º 3 e n.º 5 do
artigo 6.º do RJIGT."
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo
Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em catorze de janeiro de dois mil e vinte, que validou o
Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) e determinou o período de discussão pública, de acordo com
a informação acima transcrita
11. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.58/19 - DEST.288/19 - DEFERIDO O PEDIDO E
EMITIDA CERTIDÃO COMPROVATIVA DA DISPENSA DE LICENÇA, DE ACORDO COM O N.º 4 DO ARTIGO 6.º
DO RJUE, RELATIVAMENTE AO DESTAQUE DE PARCELA / DIVISÃO EM VÁRIAS PARTES DO PRÉDIO
RÚSTICO SITUADO EM "PORTAS NOVAS", INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA
DA FÉ SOB O ARTIGO N.º 838 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA
FÉ SOB O N.º 64/19870116, REQUERIDO POR JOAQUIM MANUEL MANSO DE MENDONÇA - PARA
CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA VU.02)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.140/91 - LOE.273/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE
ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE
UM EDIFÍCIO DE APOIO AO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINANDO-SE A "COMÉRCIO
/ SERVIÇOS" E "ARRUMOS", SITO NA AV. SÁ CARNEIRO, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR TUACAR -
AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS, SA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA
CÂMARA VU.03)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
13. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.6/19 - RG.287/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE
REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS (DE 1.043,51€ PARA 531,36€), RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", ALFÂNDEGA DA
FÉ, REQUERIDO POR LILIANA ISABEL ARAÚJO JALDIM E BRUNO MIGUEL REBOUTA RACHADO - PARA
CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.41)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.14/18 - ALT.299/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE
ALTERAÇÃO DA LICENÇA DA OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM
ALFÂNDEGA DA FÉ, TITULADA PELO ALVARÁ DE OBRAS N.º 2/2019, REQUERIDO POR SANDRA MARIANA
TRAGUEDO MACEDO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA
VU.08)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
15. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.8/19 - ALT.2/20 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE
ALTERAÇÃO DA LICENÇA DA OBRA CONSERVAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITA EM SAMBADE,
TITULADA PELO ALVARÁ DE OBRAS N.º 16/2019, REQUERIDO POR FRANCISCO AMÂNDIO RODRIGUES -
PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NO PRESIDENTE DA CÂMARA VU.08)





A Câmara Municipal tomou conhecimento
16. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO EFECTUADA PELO REQUERENTE
IDENTIFICADO COM O NIPG 8274/19
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, registada na aplicação do Atendimento e
Expediente, da Medidata, sob o nº 10148 (dez mil cento e quarenta e oito), do ano de 2019 (dois mil e dezanove)
datada de seis de dezembro de dois mil e dezanove, a qual foi enviada cópia, por correio electrónico, a todos os
membros do Executivo
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, atribuir ao requerente identificado
com o NIPG 8274/19 um apoio financeiro no montante de € 500,00 (quinhentos euros) para fazer face às despesas com
as obras referidas na informação da Divisão de Obras, constante no processo
17. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO EFECTUADA PELO REQUERENTE
IDENTIFICADO COM O NIPG 7342/19
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, registada na aplicação do Atendimento e
Expediente, da Medidata, sob o nº 9692 (nove mil seiscentos e noventa e dois), do ano de 2019 (dois mil e dezanove)
datada de vinte de novembro de dois mil e dezanove, a qual foi enviada cópia, por correio electrónico, a todos os
membros do Executivo
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE, atribuir ao requerente identificado
com o NIPG 7342/19 um apoio financeiro no montante de € 3.000,00 (três mil euros) para fazer face às despesas com
as obras referidas na informação da Divisão de Obras, constante no processo
18. CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO EFECTUADA PELO REQUERENTE
IDENTIFICADO COM O NIPG 7981/19
Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras, registada na aplicação do Atendimento e
Expediente, da Medidata, sob o nº 10017 (dez mil e dezassete), do ano de 2019 (dois mil e dezanove) datada de dois
de dezembro de dois mil e dezanove, a qual foi enviada cópia, por correio electrónico, a todos os membros do
Executivo
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por UNANIMIDADE , atribuir ao requerente identificado
com o NIPG 7981/19 um apoio financeiro no montante de € 3.000,00 (três mil euros) para fazer face às despesas com
as obras referidas na informação da Divisão de Obras, constante no processo
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Estiveram presentes a assistir à Reunião de Câmara a Técnica Superior de Comunicação Social, Catarina
Teixeira
Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por UNANIMIDADE , nos termos do n.º 3
do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos
E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a
reunião, pelas quinze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada
E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino
Presidente da Câmara Municipal:







sandrac

Secretária da Reunião:			



